



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

#### JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a presente Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2021, com amparo nas disposições do artigo 31, inciso II da Lei 13.019/2014 e no que couber, o Decreto Municipal 009/2017:

*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*

*I - ...*

*II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*

Desta forma, a presente inexigibilidade de Chamamento Público justifica-se uma vez estarem presentes os seguintes requisitos:

a) Que no Município de São José do Ouro, existe uma única Entidade Fundacional, qual seja: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ nº 96.704.333/0001-70, com sede na Avenida Marechal Floriano nº 811, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 24.04.1970, mantenedora do HOSPITAL SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ nº 96.704.333/0004-13, encontrando-se em pleno regular e funcionamento, portanto, sendo a única prestadora de serviços médico-hospitalar neste Município de São José do Ouro.

b) Que há autorização legislativa para a execução do objeto da inexigibilidade de Chamamento Público, conforme as Leis Municipais nº 2423/2018, de 28.12.2018 e alterações da Lei 2537/2021, de 26.02.2021, identificando a Organização da Sociedade Civil, conforme segue:

#### **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.**

CNPJ nº 96.704.333/0001-70,  
Avenida Marechal Floriano nº 811  
**Mantenedora do HOSPITAL SÃO JOSÉ**  
CNPJ nº 96.704.333/0004-13  
Avenida Marechal Floriano nº 801  
São José do Ouro.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### Objeto proposto:

a) **Subvenção Social** no valor de R\$ R\$ 78.516,08 (setenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e oito centavos), visando cobrir despesas de custeio de forma a garantir atendimentos hospitalares, ambulatoriais de urgência e emergência pelo SUS, em regime ininterrupto de atendimento 24 horas, todos os dias da semana, para a população do município de São José do Ouro, com atendimento no Hospital São José, mantido pela Fundação Araucária.

b) **Repasse complementar AIH** (Autorização de Internação Hospitalar) para os serviços de ortopedia e traumatologia, no valor de R\$ 2.300,00 (com participação de anestesista), e R\$ 1.800,00 (sem participação de anestesista e com anestesia local).

### Dotação Orçamentária:

|            |                               |                                       |     |  |
|------------|-------------------------------|---------------------------------------|-----|--|
| ORGÃO:     | 08 - SECRETARIA DA SAÚDE      |                                       |     |  |
| UNIDADE:   | 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                                       |     |  |
| ATIV/PROJ: | 2059                          | MANUT. CONTR. EMPRESA PREST. SERVIÇOS |     |  |
| RUBRICA:   | 3.3.50.43.00                  | SUBVENÇÃO SOCIAL                      | 224 |  |
|            | 3.3.90.39.00                  | Outros Serv. Terc.Pess. Jur.          | 250 |  |

São José do Ouro, 11 de março de 2021

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*